REQUERIMENTO Nº. ____/2019

Excelentíssimo Senhor Edson Agostinho de Castro Carneiro Presidente da Câmara Municipal de Mariana CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sobno 153
EM 29/2019/13:35
Scarlet Spand

Dileto Plenário:

O Vereador que esta subscreve com fincas no Art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

Foi entregue a este Vereador, um oficio, assinado por 12(doze) proprietários de academias da Cidade Mariana/MG, solicitando que fossem tomadas medidas diante de um procedimento licitatório para a contratação de serviços de "Box de Crossfit" a ser oferecido aos Guardas Municipais.

Os serviços a serem contratados teriam um valor de R\$ R\$253.228,00(duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais) e apenas 01(um) estabelecimento na Cidade oferece essa modalidade de atividade física.

Também, segundo o oficio, estes proprietários teriam solicitado ao Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência a cópia de todo o procedimento licitatório, para que pudesse ser analisado pelos seus procuradores.

Por fim, afirma, ainda, que solicitaram a suspenção da licitação, sob pena de ser oficiado o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em anexo, se encontra uma cópia do oficio a mim direcionado.

Assim, com o intuito de se conseguir as informações solicitadas a mim em oficio, bem como fiscalizar a legalidade do procedimento licitatório, requeiro que seja encaminhado ao Senhor Prefeito o presente requerimento, para envie a esta Casa Legislativa o Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência e o Secretário de Defesa Social para que sejam apresentadas as informações e justificativas sobre o serviço específico a ser contratado em favor da Guarda Municipal de Mariana/MG.

Atenciosamente

Vereador Deyvson Ribeiro

PROVADO POR UNANUALDA

EM 04 /11 /201

Presidente

Secretari

Vereador D = 1/50 | 13 | 10 |

"A boa política se faz com gestão e administração".



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE MARIANA

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1 Data: 29/10/2019

Número único: 562.26C.2GT-00

CPF/CNPJ do requerente: 13.867.267/0001-22

Prioridade: Normal

Bairro: JARDIM DOS INCONFIDENTES

Número do protocolo: 97543

CPF/CNPJ do beneficiário:

Município: Mariana - MG

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Andreia Moreira dos Santos

Concluído em:

Procedência: Interna

Fax: (00) 00000-0000

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008306/2019

Número do processo:

0008306/2019

Solicitação:

352 - SOLICITACAO

Número do documento:

Requerente:

14645 - ADENILSON DOS REIS FREITAS-ME

Beneficiário:

Endereço:

Rua RODOVIA MARIANA SAMARCO Nº SN - 35420-000

SN::ANEXO: CENTRO DE VIVÊNCIA

Complemento: Loteamento: Telefone:

E-mail:

(31) 3557-2631

Local da protocolização: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Localização atual:

021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO

Condomínio:

Celular: (00) 00000-0000

Em trâmite: Não

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolado em:

Observação:

Situação:

Súmula:

Andreia Moreira dos Santos

Não analisado

29/10/2019 09:44

Previsto para:

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATORIO №196/2019,LICITAÇÃO POR

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2019.

*ESTOU CIENTE QUE A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O REQUERENTE SERÁ POR MEIO DO E-MAIL OU PELO Informações gerais: SITE http://www.mariana.mg.gov.br/portal-do-contribuinte, ONDE O REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR ANDAMENTO DO PROCESSO INFORMANDO O NÚMERO ÚNICO.

Informações para inscrição municipal de pessoa física ou jurídica: A taxa de renovação de licença, conforme ART. 58 do CTM - Código Tributário Municipal, é renovada anualmente em janeiro. Portando, não deixe de informar a paralização ou baixa de atividade , sob pena de multa, conforme ART. 311 do CTM.

Para orientações quanto a obtenção do licenciamento dos bombeiros acesse: http://www.bombeiros.mg.gov.br/licencie-sua-empresa.html

> Andreia Moreira dos Santos (Protocolado por)

ADENILSON DOS REIS FREITAS-ME (Requerente)

Hora: 09:44:27

REQUERIMENTO

Ao Senhor Secretário Planejamento, Suprimentos e Transparência do Município de Mariana/MG

Prezado Senhor,

Nós, abaixo assinados, representantes legais dos estabelecimentos comerciais que oferecem serviços de academia na cidade de Mariana/MG, Academia Musculação Plena Forma, inscrita no CNPJ sob nº 13.867.267/0001-22; **Ative Fitness**, inscrita no CNPJ sob n° 10.482.402/0001-23; Performance Academia, inscrita no CNPJ sob n° 09.424.299/0001-86; Academia Newfit, inscrita no CNPJ sob 15.704.186/0001-37; Cross Training Mariana, inscrita no CNPJ sob n° 22.723.416/0001-70; SMA Studio Marco Aurélio, inscrita no CNPJ sob n° 02.832.676/0001-77; SAA Treinamento Esportivo, inscrita no CNPJ sob n°30.081.387/0001-19; Academia Equilíbrio, inscrita no CNPJ sob n° 09.652.275/0001-84; Morada do Sol, inscrita no CNPJ sob n° 03.016.966/0001-05; Crossfit Pump, inscrita no CNPJ sob n° 31.653.340/0001-45; Equilíbrio, inscrita no CNPJ sob n° 20.783.747/0001-70 e Helus Academia, inscrita no CNPJ sob n° 22.825.643/0001-07, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido acato, expor e solicitar o que se seque:

Foram entregues em nosso estabelecimento, cópia do edital de convocação, para contrato de adesão, sendo

processo licitatório 196/2019, licitação por inexigibilidade 072/2019, para fins de contratação de estabelecimento comercial que ofereça serviços de "Box de Crossfit".

Os serviços seriam prestados aos Guardas Municipais de Mariana/MG, para melhorar o condicionamento físico dos mencionados servidores.

O certamente está marcado para ocorrer no dia 31/10/2019, às 13:45 horas na Sala de Reuniões, da Prefeitura de Mariana/MG.

Visando obter maiores informações sobre todo o procedimento licitatório, especificamente, as justificativas para a contratação dos serviços de "Box de Crossfit", solicitamos à Vossa Senhoria que seja franqueado o procedimento licitatório, para fins de ser xerocado e analisado por nossos procuradores.

Solicita-se, ainda, que o procedimento licitatório seja suspenso, até melhor análise do processo que originou o pedido de contratação, uma vez que apenas 1(um) estabelecimento da Cidade de Mariana/MG, oferece os serviços a ser contratado.

Nós, conhecedores das atividades que estão sendo contratadas pelo procedimento licitatório, desde já afirmamos que para "melhorar o condicionamento físico da Guarda Municipal" não é necessário o serviços específico de "Box de Crossfit".

Não estamos apontando, com o presente requerimento, que haja alguma irregularidade no certamente, apenas precisamos de informações e uma justificativa plausível para a contratação específica de "Box de Corssfit" que é oferecido por apenas uma academia da Cidade.

Ante a todo o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que seja fraqueada a entrega do procedimento licitatório PRC 196/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 072/2019, para que este procedimento seja xerocado e analisado.

Solicita-se, ainda, a suspensão do certame licitatório até que o procedimento seja analisado, sob pena de serem oficiados o Ministério Público do Estado de Minas, bem como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Aguardamos vossa deliberação e desde já agradecemos.

Mariana, 28 de outubro de 2019.

Academia de Musculação Plena Forma	Ative Fitness
Performance Fitness Academia	Academia Newfit
Cross Training Mariana	SMA Studio Marco Aurélio
SAA Treinamento Esportivo	Academia Equilibrio
Morada do Sol	Crossfit Pump
Equilibrio	William Prodomia
Edgriria	Helus Academia